ZIDORA AG®

Grânulos dispersíveis em água (WG) com 76% (p/p) de zirame

Fungicida orgânico pertencente ao grupo dos ditiocarbamatos

CONTÉM:

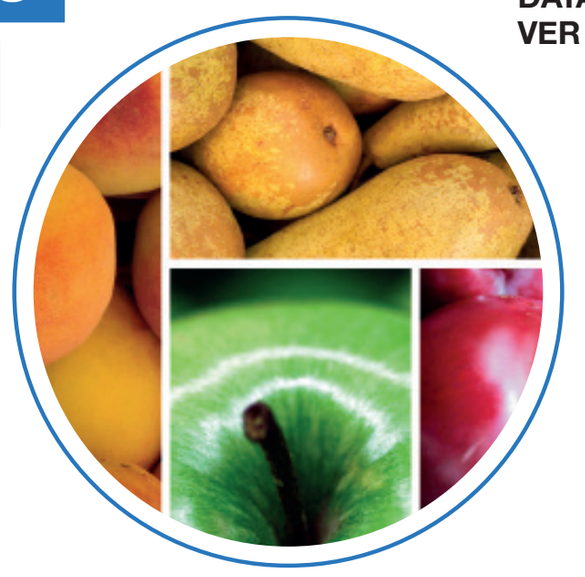
20Kg

UN3077

DATA DE PRODUÇÃO E Nº DE LOTE:
VER EMBALAGEM

510012405_092026

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA
E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES
DE UTILIZAÇÃO
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS



Autorização de venda **nº 0242** concedida pela DGAV
UFI: 3N1N-HU4G-EX0Q-SSWW

INDICAÇÕES RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DO PRODUTO (INCLUÍNDO AS PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS)

Zidora AG é um fungicida de superfície com actividade preventiva, que actua na respiração dos fungos inibindo a germinação dos esporos.

UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES, ÉPOCA E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

■ **Pereira e Macieira – Pedrado da pereira (*Venturia pirina*), pedrado da macieira (*Venturia inaequalis*): 300 g/hl** - Iniciar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Na falta deste, iniciar os tratamentos ao aparecimento da ponta verde das folhas e repetir no estado de botão branco ou rosa, à queda das pétalas, ao vingamento dos frutos. Durante a floração, tratar só em cultivares em que esta se prolongue ou quando existam condições favoráveis à evolução da doença. A persistência biológica do produto é de 7-10 dias, em função da pressão da doença. Em macieira, realizar no máximo 4 tratamentos com este produto, até ao final da floração e não realizar mais aplicações com produtos que contenham ditiocarbamatos. ■ **Pereira – Estenfiliose (*Stemphylium vesicarium*): 300 g/hl** - Os tratamentos devem ser efectuados após o vingamento dos frutos em condições favoráveis à doença. Na cultura da pereira realizar no máximo 4 tratamentos com este fungicida, no conjunto das doenças (pedrado e estenfiliose) e não efectuar mais aplicações com produtos que contenham ditiocarbamatos. ■ **Pessegueiro, Nectarina e Amendoeira – lepra (*Taphrina deformans*), Ameixeira – Lepra (*Taphrina pruni*), Cerejeira e Ginjeira - Lepra (*Taphrina wiesneri*): 200 g/hl** - Tratar à queda das folhas, ao entumescimento dos gomos e imediatamente após a floração. Repetir sempre que o tempo decorra húmido e chuvoso, até ao vingamento dos frutos. ■ **Ameixeira, cerejeira, ginjeira, amendoeira, pessegueiro e damasqueiro – Crivado (*Wilsonomyces carpophylus*) 200 g/hl -** Realizar uma aplicação à queda das folhas, entumescimento dos gomos, ao início da floração, à queda das pétalas e ao vingamento dos frutos, devendo prosseguir os tratamentos em condições favoráveis à doença. **Moniliose *(Monilia laxa e Monilia frutigena)* 200 g/hl -** Realizar 3 aplicações, no início da floração, à queda das pétalas e ao vingamento dos frutos. Realizar no máximo 3 tratamentos com este fungicida, por cultura e no conjunto das doenças (lepra, crivado e moniliose) e não realizar mais aplicações com produtos que contenham ditiocarbamatos. Nas culturas do damasqueiro e pessegueiro aplicar apenas até ao final da floração. ■ **Pessegueiro - Cancro (*Fusicoccum amygdali*): 200 g/hl** - Realizar os tratamentos no início, meio e fim da queda das folhas e repetir ao entumescimento dos gomos.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

■ Não usar em fruta destinada a transformação industrial. ■ Em macieira e pereira, este produto pode provocar sintomas de fitotoxicidade, especialmente em tratamentos pós florais. ■ Na cultura do pessegueiro na aplicação realizada ao entumescimento dos gomos, usar grandes volumes de calda mas evitar pulverizações a altas pressões para não destacar os gomos.

INCOMPATIBILIDADE

O **Zidora AG** não deve ser misturado com os produtos de reacção alcalina.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar correctamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido. Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas). Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Intervalo de segurança: 21 dias em ameixeira, cerejeira e ginjeira; 60 dias em pereira e macieira; 150 dias em amendoeira. Aplicar até ao fim da floração em damasqueiro, macieira e pessegueiro.

N.º máximo de aplicações: 3 em ameixeira, amendoeira, cerejeira, damasqueiro, ginjeira e pessegueiro; 4 em macieira e pereira. Não efectuar mais aplicações com produtos que contenham outras substâncias activas do grupo dos ditiocarbamatos (metirame), autorizados para a cultura em causa.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

■ Nocivo por ingestão. ■ Pode provocar uma reação alérgica cutânea. ■ Provoca lesões oculares graves. ■ Pode afetar os órgãos, após exposição prolongada ou repetida. ■ Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. ■ Não respirar as poeiras e a nuvem de pulverização. ■ Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. ■ Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial. ■ EM CASO DE INGESTÃO: caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico. ■ SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar com sabonete e água abundantes. ■ SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. ■ Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico. ■ Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico. ■ Recolher o produto derramado. ■ Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos. ■ Ficha de segurança fornecida a pedido. ■ Manter afastado dos alimentos e bebidas incluindo os dos animais. ■ Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. ■ Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada em relação às águas de superfície de 30 metros em pomares de pomóideas e prunóideas. ■ Após o tratamento lavar bem o material de proteção e os objetos contaminados, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

Em caso de intoxicação contate o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), telefone nº 800 250 250.

Nota: Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



Titular da autorização de venda:
Nufarm Portugal, Lda.
Praça de Alvalade, 7 - 6º Esq. 1700-036 Lisboa
Telef.: 217 998 440 | www.nufarm.com/pt

® Marca registada Nufarm Portugal, Lda.

5 600242 295865

A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num ponto de retoma autorizado.

UFI: 3N1N-HU4G-EX0Q-SSWW

valorfito

nufarm